

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: <u>pmbomsucessa@bol.com.br</u>
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO №-06/2018	
Data-15/01/2018.	
SUMULADispõe sobre atualização da Unidade Fiscal de Valores	do Município-
UFM- para o exercício de 2018.	

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DECRETA

Art.1º- Fica fixado o valor de R\$-96,53 (noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), para Unidade Fiscal do Município-UFM, para o exercício de 2018, cujo o valor será utilizado na cobrança dos Tributos Municipais.

Art. $2^{\underline{o}}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2018.

Raimundo Severiano de Almeida Junior

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: PAG: CLO
PAG: CLO

DATA: 18 101 2010